

Tarifário de Abastecimento de Água

Município de Vila da Praia da Vitória

Ano	2018
Tarifário Familiar	<u>Sim</u>
Fonte	http://www.praiaambiente.pt/wp-content/uploads/2016/12/Tarif%C3%A1rio-PAEM-2018.pdf
Data de receção/ última consulta	09-08-2018
Observações:	

1. Águas de Abastecimento

1.1. Tarifa Variável de Água

1.1.1. Clientes Domésticos

Escalões				Preço/m ³
Domésticos				
0	-	8	m ³	0,40 €
9	-	20	m ³	1,40 €
>		20	m ³	2,25 €
Pensionistas				
0	-	8	m ³	0,40 €
9	-	20	m ³	1,23 €
>		20	m ³	2,25 €
Tarifa Social				
0	-	8	m ³	0,35 €
9	-	20	m ³	0,60 €
>		20	m ³	2,25 €

Famílias Numerosas			
Dependentes	1º Escalão	2º Escalão	3º Escalão
3	0 - 10	11 - 25	> 25
4	0 - 12	13 - 30	> 30
5	0 - 14	15 - 35	> 35
6	0 - 16	17 - 40	> 40
7	0 - 18	19 - 45	> 45
> 8	0 - 20	21 - 50	> 50
Preço/m³	0,40 €	1,40 €	2,25 €

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em Vigor.

Nota 2: A tarifa de pensionistas aplica-se aos clientes pensionistas titulares do contrato que comprovem que o rendimento do titular do contrato não ultrapassa o valor do salário mínimo fixado para a Região Autónoma dos Açores. Esta tarifa será aplicada apenas a um contrato de pensionista. Anualmente, a situação deverá ser comprovada mediante apresentação da declaração de IRS.

Nota 3: A tarifa social aplica-se aos clientes titulares do contrato que beneficiem de pelo menos uma das seguintes prestações sociais: Complemento Solidário para Idosos, Pensão Social de Invalidez, Rendimento Social de Inserção, Subsídio Social de Desemprego ou 1º Escalão do Abono de Família. Anualmente, a situação deverá ser comprovada. A definição das condições a que os clientes estão sujeitos, para usufruírem desta bonificação, encontra-se definida na Recomendação Tarifária da ERSARA (nº1/2015).

Nota 4: A tarifa referente às famílias numerosas é aplicada mediante apresentação da declaração de IRS do titular do contrato. Anualmente, a situação deverá ser comprovada. A definição das condições a que os clientes estão sujeitos, para usufruírem desta bonificação, encontra-se definida na Recomendação Tarifária da ERSARA (nº1/2015).

1.1.2. Clientes Não Domésticos

Escalões				Preço/ m ³
Industria, Comércio e Serviços				
0	-	50	m ³	0,95 €
51	-	250	m ³	1,30 €
>		250	m ³	1,70 €
Agropecuária				
0	-	50	m ³	0,75 €
51	-	250	m ³	0,80 €
>		250	m ³	1,70 €
Organismo Públicos (Estado e Administração Regional)				
0	-	50	m ³	1,35 €
51	-	250	m ³	1,75 €
>		250	m ³	2,60 €
Organismo Públicos (Administração Local)				
0	-	50	m ³	1,35 €
51	-	250	m ³	1,75 €
>		250	m ³	2,60 €
Instituições Sem Fins Lucrativos				
0	-	50	m ³	0,60 €
51	-	250	m ³	0,90 €
>		250	m ³	1,00 €
Sazonal				
0	-	50	m ³	1,75 €
51	-	250	m ³	2,00 €
>		250	m ³	2,50 €

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Nota 2: No escalão da instituições sem fins lucrativos incluem-se as instituições culturais, desportiva, de beneficência e religiosas.

Nota 3: De acordo com o artigo 18.º da Recomendação nº1/2015 da ERSARA a tarifa variável, dos utilizadores não domésticos, deverá ser dividida em função do volume de água fornecido durante o período objeto de faturação em dois escalões, expressos em m³ de água por cada 30 dias, em que o primeiro escalão compreende o consumo até 8 m³, e o 3º escalão os restantes. No cálculo desta tarifa é recomendado que a tarifa do 1º escalão seja igual à tarifa do 2º escalão do tarifário doméstico e que a tarifa do 2º escalão seja igual à do 3º escalão doméstico.

1.2. Tarifa Fixa

Calibre do Contador	Preço	
	Doméstico	Não doméstico
Até 20 mm	3,50 €	4,00 €
Até 30 mm	20,00 €	
> 30 mm	35,00 €	

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em Vigor.

1.3. Ramais de Abastecimento de Água

Diâmetro de Tubo (PVC)	Preço	
	Ramal com comprimento médio de 20 metros	Adicional por cada metro além dos 20 metros
≥ 3/4"	Gratuito	Orçamento

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em Vigor.

Nota 2: No caso da execução do ramal originar reposição de pavimento com asfalto a quente, o custo do ramal sofrerá um agravamento de 50€ por metro linear.

1.4. Modificações de Ramal de Abastecimento de Água

Comprimento	Preço	
	Ramal com	Adicional por cada
Até 3 metros		60,00 €
Adicional por cada metro linear, além dos 3 metros		10,00 €

Nota 1: Valores acrescidos de IVA à taxa legal em Vigor.

Nota 2: No caso da execução do ramal originar reposição de pavimento com asfalto a quente, o custo do ramal sofrerá um agravamento de 50€ por metro linear.

1.5. Taxa de Controlo de Qualidade de Água e Disposição de Águas Residuais

Taxa equivalente a 1,5% dos valores de faturação resultante do consumo de água, disponibilidade, saneamento fixo e saneamento variável, a pagar à Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos dos Açores - ERSARA, repercutida na fatura dos clientes nos termos do artigo 24.º, conjugado com o artigo 39.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2010/A, de 5 de março. Por determinação da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos - ERSARA esta taxa poderá sofrer alterações.

Regulamento de Abastecimento de Água

Município de Vila da Praia da Vitória

Ano	-
Tarifário Familiar	-
Fonte	-
Data de receção/ última consulta	-
Observações:	Documento não foi disponibilizado pelo município